

PORTARIA Nº 50/SG/15

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia os senhores abaixo relacionados, para constituírem a **JUNTA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JUNCOR)**:

ELISEU MORIN

LUIZ GHELLAR

MICHAEL GINDRI BUENO

A Junta de Coordenação Orçamentária terá a atribuição de analisar e definir as cotas de manutenção das Secretarias, liberar as solicitações de recursos para investimentos, bem como propor medidas capazes de garantir maior eficiência no uso dos recursos financeiros.

Revoga-se a Portaria nº 03/SG/2013 de 03/01/2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de abril de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito